



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 25 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5515

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 1091/2023) .....	2
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 137/2023) .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 138/2023) .....	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 139/2023) .....	6
<b>SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 677/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1091/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº1091/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2023**, a Senhora, **ERICA MATOS CARDOZO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 137/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

**AGOSTO/2023**

**DECRETO FINANCEIRO 137/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.311.260,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		237.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>237.000,00</b>
2066 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>243.000,00</b>
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		152.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>152.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>152.000,00</b>
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		133.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>133.000,00</b>
1028 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
1076 REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
2034 MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		467.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>467.000,00</b>
2084 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.805.000,00</b>
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2138 SUPORTE AOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 137/2023**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			17.260,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.260,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.260,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.311.260,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			4.260,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.260,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.260,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>			
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)			
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.823.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.823.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.823.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO</b>			
1108 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR MEIO DA DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA ESPECÍF, COM O INTUITO DE PROMOVER A REDUÇÃO			
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis			10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP</b>			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP</b>			
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			467.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>467.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>467.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.311.260,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 23 de agosto de 2023.**

  
DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 138/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 138/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)  
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado


Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência

Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 23 de agosto de 2023.**

  
DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 139/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 139/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.153.408,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
31901100 - 1.621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		918.932,00	
31901300 - 1.621	Obrigações Patronais		145.216,00	
33904600 - 1.621	Auxílio-alimentação		130.800,00	
33904900 - 1.621	Auxílio-transporte		45.552,00	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.240.500,00</b>
2025	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU			
31900400 - 1.621	Contratação Por Tempo Determinado		1.912.908,00	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.912.908,00</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.153.408,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>3.153.408,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADÇÃO			
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.153.408,00	
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.153.408,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 24 de agosto de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 677/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 677/2023**

Institui comissão para verificação da conformidade da proposta vencedora quanto aos itens previstos no âmbito do edital licitatório nº 0030/2023. Procedimento administrativo nº 2878/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto pelo item 13.1 do Termo de referência do Edital licitatório nº 030/2023, procedimento administrativo nº 2878/2023, cujo teor diz respeito à necessidade de submissão da licitante vencedora à realização de teste de conformidade

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para verificação da conformidade da proposta vencedora quanto aos itens previstos no âmbito do edital licitatório nº 030/2023.

**§1º** Competirá à comissão verificar e atestar a disponibilidade e adequado funcionamento dos itens previstos no item 3.3 do Termo de Referência constante do Edital licitatório nº 0030/2023, que deverá ter a indicação correspondente ao atendimento, ou não, através de subscrição de "x" no respectivo espaço do anexo destinado à avaliação da conformidade da proposta.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para composição da comissão:

- I - **HANEY DOS SANTOS BRANDAO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, 5474;
- II - **TARCISIO ALMEIDA DE JESUS SANTANA**, Superintendente de Trânsito, 946946;
- III - **MARCIO OLIVEIRA DORIA**, Coordenador I de Modernização Administrativa e Informática, 945010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 24 de agosto de 2023.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**